

Certidão

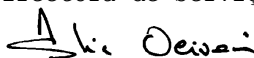
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezoito, foi transferido para a Freguesia de LUSO, contribuinte n.º 505485451, a importância líquida de dois mil novecentos e quinze euros e sessenta e cinco cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	2.991,70	
- Juros Compensatórios	0,09	
- Juros de Mora	0,45	
- Créditos Prescritos	0,00	2.992,24
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	1,83	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	74,76	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	76,59
Receita Líquida		2.915,65

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 28 de Março de 2019.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)